



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 227

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 006/93 - Concorrência Pública nº 002/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

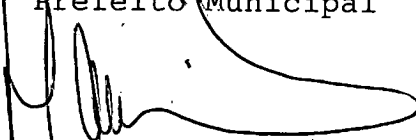
### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 006/93 - Concorrência Pública nº 002/93, que trata da execução de rede de Galeria de Águas Pluviais no Município de Umuarama-PR., nos seguintes locais: Conjuntos Residenciais: 29 de dezembro (PEROBAL); Guarani I, II e III; Parque D. Pedro II; Jardim Independência; Córrego Longe, Ouro Preto e Porto Belo, num total de 13.605,00 metros lineares, tendo sido declarada vencedora a firma: CEMEL - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na cidade de CAMPO GRANDE - MS., nos termos da Ata nº 538 (quinhentos e trinta e oito), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Administração

